## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2º ADITAMENTO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado COMPETITIVIDADE LTDA, estabelecida na Av. Rudolf Daffener nº 400, sala 117, Edifício Nova York, Sorocaba — SP., inscrita no CNPJ sob nº 68.313.105/0001-34 e inscrição Estadual isenta, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados e de outro lado a BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa estabelecida na Av. Itavuvu, 4565, Terra Vermelha, Sorocaba— SP., inscrita no CNPJ sob nº 48.748.230/0005-93, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por meio do Contrato de Prestação de Serviços, assinado em 11/01/2016, a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali estabelecidas.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes ADITAR o contrato mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

## DO PREÇO

O preço total do serviço a partir de 01/04/2017 passa a ser de R\$50.188,15 (cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) por mês.

- a) A viagem extra, caso necessário, será cobrada nos seguintes valores:
  - Operação com ônibus => R\$462,61 ( quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), por viagem unidirecional.
  - Operação com micro-ônibus => R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) por viagem unidirecional.
  - Operação com Van => R\$310,00 (trezentos e dez reais) por viagem unidirecional.

3 - Assim, justos e contratados, assinam o presente aditamento, na presença

das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, ficando mantidas as

demais cláusulas contratuais.